

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Aquisição de serviços de formação-acção com vista ao apoio à internacionalização de 30 empresas, no âmbito do projecto PME Internacional. O programa de formação será constituído por sessenta e quatro horas de formação em sala com módulos temáticos e por cento e vinte horas de formação personalizada na empresa.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Portugal Continental.

Código NUTS

PT1.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal				Vocabulário complementar											
Objecto principal	8	0	4	2	1	1	0	0	2							

Objectos comple-mentares	8	0	4	2	2	1	0	0	9							
	8	0	4	2	3	0	0	0	5							

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor total estimado, sem IVA: 199 910 euros.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Ou: Início 01 / 10 / 2006 e/ou termo 31 / 12 / 2007

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O pagamento dos encargos da responsabilidade da AIP/CCI será efectuado mensalmente, mediante apresentação de factura e documentos comprovativos da execução do serviço (relatórios de actividade e avaliação, documentos dos *dossier* técnico-pedagógicos) e definidas no contrato. O pagamento será efectuado no prazo de 90 dias a contar da data da aceitação da factura, por transferência bancária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

De acordo com programa e caderno de encargos do concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Pessoas colectivas, com ou sem fins lucrativos, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, desde que o objecto social enquadre os serviços propostos e cumpra os requisitos expressos no caderno de encargos. Certidão da conservatória do registo comercial atualizada; fotocópia certificada do cartão de pessoa colectiva.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Declaração na qual indiquem, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e no domínio da prestação dos serviços objecto deste concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

a) Indicação do pessoal efectivo anual nos últimos três anos;  
b) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, designadamente no que se refere a actividades de formação e consultoria no âmbito da Internacionalização empresarial, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração dos clientes;  
c) Certidão comprovativa da acreditação como entidade formadora pelo IQF; certificado de aptidão pedagógica (CAP) de todos os elementos da equipa de formadores; cópias dos comprovativos das habilitações académicas e outra certificação considerada relevante para a boa execução do projecto.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Consulta n.º PME\_INT\_03/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

012 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Por cheque.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

016 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Auditório Luis Morales, 1.º andar do Edifício Sede da AIP/CCI, Praça das Indústrias.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  
Projecto Export 2006 — Eixo I: PME Internacional III, co-financiado pelo PRIME, Medidas 8 e 4.3, contando com financiamento do FSE e do FEDER.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Setembro de 2006. — O Administrador Executivo Adjunto da AIP, *Fernando Luís Caldeira dos Santos*. 3000215580

**HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital de Santa Maria, E. P. E

Endereço postal:

Secretaria-Geral do Hospital de Santa Maria E. P. E. — Avenida do Prof. Egas

Moniz.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-035.

País:

Portugal.

À atenção de:

Direcção de Compras.

Telefone:

351217805330.

Fax:

351217805605.

Correio electrónico:

compras@hsm.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 2/2007 — «Aquisição de cardioversor desfibrilhador câmara única e cardioversor desfibrilhador com *pacings* biventricular».

##### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: Hospital de Santa Maria, E. P. E., sito no endereço indicado em I.1).

##### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 2/2007 — «Aquisição de cardioversor desfibrilhador câmara única e cardioversor desfibrilhador com *pacings* biventricular».

##### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33182100.

##### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

##### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

##### II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

As quantidades previstas no caderno de encargos, podendo haver lugar à aquisição de adicionais, em casos justificados, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no período de vigência do contrato.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2007.

Conclusão em 31/12/2007.

### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Ao concorrente a quem for adjudicado o fornecimento não será exigida a prestação de caução para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado no prazo de 90 dias após a recepção das respectivas facturas e será financiado pelo orçamento ordinário do Hospital de Santa Maria, E. P. E.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade e declarem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar prova de que têm a sua situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos e ou produtos de saúde, conforme o caso.

A não apresentação pelos candidatos da prova referida no número anterior constitui fundamento de exclusão do concurso, nos termos do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), de 30 de Junho de 2004, do Ministro da Saúde (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004).

Declarações exigidas no artigo 10.º, n.º 1, do programa do concurso.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declarações exigidas no artigo 10.º, n.º 2, do programa do concurso.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declarações exigidas no artigo 10.º, n.º 3, do programa do concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

##### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

##### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

##### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 2/2007.

##### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

##### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/10/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque, por guia, na Tesouraria dos Serviços Financeiros, sito no endereço indicado em I.1).

##### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/10/2006.

Hora: 16.

##### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

##### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

##### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 30/10/2006.

Hora: 09.

Lugar: Direcção de Compras, no endereço indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir ao acto público, qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) O contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

O Hospital de Santa Maria reserva-se o direito de recurso à faculdade prevista no artigo 86.º, n.º 1, alínea g), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no triénio subsequente à celebração do contrato inicial.

#### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/09/2006.

5 de Setembro de 2006. — A Directora do Serviço de Compras,  
*Conceição Nóbrega*. 3000215587

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Endereço postal:

Secretaria-Geral do Hospital de Santa Maria, E. P. E. — Avenida do Prof. Egas Moniz.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-035.

País:

Portugal.

À atenção de:

Direcção de Compras.